



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

DECRETO N.º 02/2019

PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO - MG REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2016, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 001/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Barão de Monte Alto - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;

Considerando que o Decreto nº 01/2017 de 24 de Janeiro de 2017 que "Homologa Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto - MG referente ao Edital nº 001/2016 - que o prazo de validade é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficou constatada a necessidade da prorrogação pretendida para garantir o atendimento ao interesse público, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica Prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital n.º 01/2016, para mais 02 (dois) anos a contar de sua Homologação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Monte Alto, 23 de Janeiro de 2019.

Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17